



PORTARIA Nº 71–GD/IFAM/CTB/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 416-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 12/2019-CREG/CTB**, de 20 de março de 2019, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **MELINA FERNANDES DE ASSIS**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agropecuária*, ano letivo de 2018/1.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019